



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6584/2005

Ementa

PREVÊ O PROGRAMA DE SAÚDE VOCAL DO PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Data da Norma

26/09/2005

Data de Publicação

30/09/2005

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 9314/2005](#) - Aatoria: Cláudio Ernani Marcondes de Miranda

Status de Vigência

Execução suspensa

Observações

Veto Total Rejeitado

Ação Direta de Inconstitucionalidade 137.605-0/6-00 - Procedente em 18/04/2007.

Descritores: Educação - campanhas/programas;

Saúde - campanhas/programas.

Autor: CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

Histórico de Alterações

Data da Norma

18/09/2007

Norma Relacionada

[Decreto Legislativo n° 1158/2007](#)

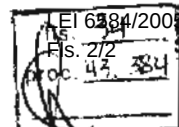
Efeito da Norma Relacionada



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(Processo 43.384)



LEI Nº. 6.584, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005

Prevê o Programa de Saúde Vocal do Professor da Rede Municipal de Ensino.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 20 de setembro de 2005, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Programa de Saúde Vocal do Professor da Rede Municipal de Ensino é destinado à prevenção de disfonias nos profissionais referidos.

Art. 2º. O Programa contará com:

I – atendimento nas unidades básicas de saúde;

II - cursos teórico-práticos, objetivando orientar o professor sobre o uso adequado da voz profissionalmente.

Parágrafo único. Os cursos podem ser ministrados voluntariamente por profissionais de fonoaudiologia, segundo critérios estabelecidos pela Administração.

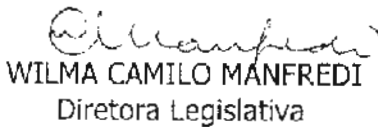
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, vinte e seis de setembro de dois mil e cinco (26/09/2005).



ANA TONELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de setembro de dois mil e cinco (26/09/2005).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa